



PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1, DE 2 JANEIRO DE 2018.

Designa empregada para exercício da função gratificada de gerência geral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª Sessão Plenária Ampliada do CAU/BR, de 22 de maio de 2015;

Considerado o disposto no art. 42, XLI do Regimento Interno do CAU/DF, o qual estabelece que ao Presidente compete especificamente: *“designar pessoas para exercerem os empregos de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do CAU/DF e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;”* e

Considerando previsão do § 2º, alínea “a”, do art. 3º da Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017, qual seja: Constitui cargo de livre provimento equivalente ao nível salarial de gerente geral –função gratificada 2 (FG2): a) Gerência Geral.


RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada DANIELA BORGES DOS SANTOS, para exercer a função gratificada 2 (FG2): a) Gerência Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, 2 de janeiro de 2018.


DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
Presidente do CAU/DF